



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Gab. ACMS nº 60/2025

Ao: Excelentíssimo Senhor

Ronald Passos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação endereçada à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, para providenciar a limpeza geral e pintura da rua Luiz Galavotti no bairro Rio Quartel,

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, para providenciar a limpeza geral e pintura da rua Luiz Galavotti no bairro Rio Quartel em caráter de urgência.

A rua Luiz Galavotti se trata de uma grande conquista para a população de Rio Quartel, pois trouxe o grande benefício em relação a melhor circulação dos moradores da rua das Flores, essa rua trouxe ainda uma linda calçada para realização de exercício de caminhada, porém hoje devido ao crescimento dos matos vem gerando perigosos e danos à saúde pública da população.

Acreditamos que a execução dessa limpeza trará benefícios significativos à qualidade de vida dos moradores e contribuirá para a preservação do espaço urbano.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, por isso, tal proposição merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhaires.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310031003500340037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003500340037003A005000

Assinado eletronicamente por **PROFESSOR ANTÔNIO CÉSAR (ANTÔNIO CÉSAR MACHADO DA SILVA)** em **23/05/2025 10:45**

Checksum: **4B1DB9DC1D236D11D1D99CD2BD926E594F5D2D55C0B5C050E637D8E5DE68A198**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310031003500340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.